

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

## RESOLUÇÃO Nº 106/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0004	01.01.01.122.001.2001.319011.07	13º Salário - Pessoal Estatutário	35,00
0035	01.01.01.122.001.2001.339039.59	Publicidade e Propaganda	1.409,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.444,00</b>

<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0060	01.03.01.031.001.2003.319011.02	Vencimento do Pessoal e Comissão	386,00
0061	01.03.01.031.001.2003.319011.07	13º Salário - Pessoal Estatutário	78,00
0062	01.03.01.031.001.2003.319011.13	Abono de Férias	26,00
0063	01.03.01.031.001.2003.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	102,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>592,00</b>

<b>ASSES.ADM.E LEGISLATIVA</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0070	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	107,00
0074	01.04.01.031.001.2004.319011.17	Outros Direitos e Vantagens	6,00
0075	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	95,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>208,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.244,00</b>

Artigo 2º- Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

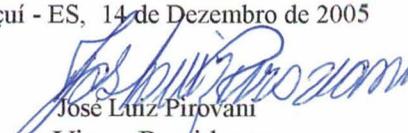
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0023	01.01.01.122.001.2001.339033.01	Passagens para o país	609,00
0024	01.01.01.122.001.2001.339033.03	Locação de Veículos p/ necessidade de serviço	800,00
0030	01.01.01.122.001.2001.339039.26	Assinatura de Jornais e Periódicos	640,00
0033	01.01.01.122.001.2001.339039.45	Seguros em Geral	195,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.244,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.244,00</b>

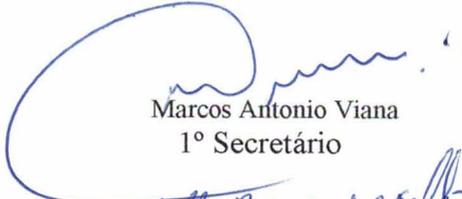
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

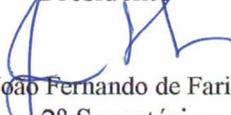
Sala das Sessões,

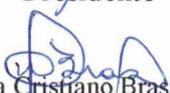
Guaçuí - ES, 14 de Dezembro de 2005

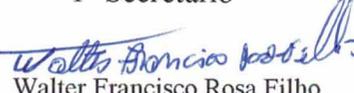
  
Rubens Marcelino de Souza  
Presidente

  
José Luiz Pirovani  
Vice - Presidente

  
Marcos Antonio Viana  
1º Secretário

  
João Fernando de Faria  
2º Secretário

  
Nina Lúcia Cristiano Brasil  
2ª Tesoureira

  
Walter Francisco Rosa Filho  
2º Tesoureiro